



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809

TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.000.037/2017-74

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Maranhão

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 047/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO
MARANHÃO E A SENHORA NEUSA MARIA JORGE DE
CARVALHO, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA
FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE
GRAJAÚ-MA, PELO QUE SEGUE

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**, com sede na Rua Simplicio Moreira, 1115 – Centro – Imperatriz – MA, CEP: 65.907-190, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.059.311.0057-80, e a senhora **NEUSA MARIA JORGE DE CARVALHO**, sediada na Av. Hilton Nunes, Nº 680 – Grajaú - MA, doravante, nestes termos denominadas LOCATÁRIO E LOCADORA, respectivamente representadas por **GUARACI MENDES DA SILVA**, Coordenador Regional Substituto, portador do RG nº 001168785 / SSP-MS e CPF: 008.170.141-X10, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria Nº 0948/PRES, de 13.09.2017, **NEUSA MARIA JORGE DE CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 038137832009-8, SESC/MA e CPF nº 250.402.353-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.037/2017-74 e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2015, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27.06.2019, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** ao **CONTRATO Nº 047/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 047/2015** por um período de 01 (um) ano, estendendo-se de **17.07.2019** a **17.07.2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada no valor mensal de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais). O valor anual do **Contrato nº 047/2015**, atualmente é de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

A contratada é assegurada do direito de pedir a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS** eventualmente já exigível até a data de celebração do aditivo, em momento posterior à prorrogação, sob pena de preclusão do direito, nos termos do art. 40, §7º, da IN n. 02/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 339036-15, **NE: 80074/2019**, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais) dentro da **Nota de Empenho nº 80074/2019**, datada de 26/02/2019, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 - 80
Fones: 99 3525 1762 - FAX: 3525 2809

disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais

A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2020 a 17/07/2020	R\$ 7.857,90

Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula de Garantia do Contrato Original, a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 - 80
Fones: 99 3525 1762 - FAX: 3525 2809

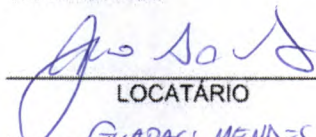
CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Imperatriz - MA, 17 de julho de 2019.

Testemunhas:

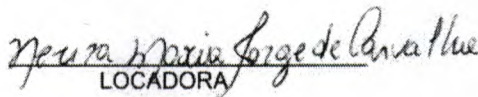

LOCATÁRIO

Nome: GUARACI MENDES DA SILVA

(COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO)

CPF: 008.170.141-10

CNPJ: 00.059.311.0057-80


LOCADORA

Nome:

250.402.353-72

CPF: